



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: [secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br](mailto:secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br)  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 066, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**: nomear os Senhores, **Antônio Rodrigues de Almeida**, RG. nº. 22.300.051-6, **Renan Biudes Maziero** - RG. nº. 49.985.313-1 e **Ricardo Campagna** – RG n.º 18.867.528-0 – CRECI 64-800, para procederem nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, avaliações do seguinte bem de sua propriedade:-

01 terreno urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, designado por Lote 01-03A da Quadra 06 do Setor 10, situado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste, medindo 12,43 metros de frente, confrontando-se com o Lote 01-10 (matrícula 12.853) e Lote 01-09 (matrícula 12.852), ambos da Quadra 06 do Setor 10; pelo lado direito, mede 33,10 metros e confronta-se com o Lote 01-03A da Quadra 06 do Setor 10; pelo lado esquerdo mede 26,99 metros e confronta-se com o Lote 06-08 da Quadra 06 do Setor 10 (matrícula 11.742); e finalmente pelos fundos, mede 12,99 metros e confronta-se com a Área Verde de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, perfazendo uma área superficial total de 370,20m<sup>2</sup> (trezentos e setenta metros quadrados e vinte centímetros), matriculado sob o nº 16.539 no Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira d'Oeste/SP.

Assim como, para procederem nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, avaliações do seguinte bem público de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP:

01 terreno urbano, de formato irregular, sem benfeitorias, denominado Área Verde 01 da Quadra 11 do Loteamento Jardim Primavera, situado nesta cidade de Palmeira d'Oeste, medindo 40,37 metros de frente, onde confronta-se com a Rua Sylvio Paulo Locativa Pozzetti; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 18,68 metros, confrontando-se com a Área Verde da Quadra 11 do Loteamento Jardim Primavera; pelos fundos, mede 41,16 metros e confronta-se com os Lotes 04-01 (matrícula 14.145), 02 (matrícula 11.650), 01-03 (matrícula 12.851), todos da Quadra 06 do Setor 10; perfazendo uma área superficial total de 370,20 metros quadrados, matriculado sob o nº 1.537 no Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira d'Oeste/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo esses efeitos desde o dia 19 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: [secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br](mailto:secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br)  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

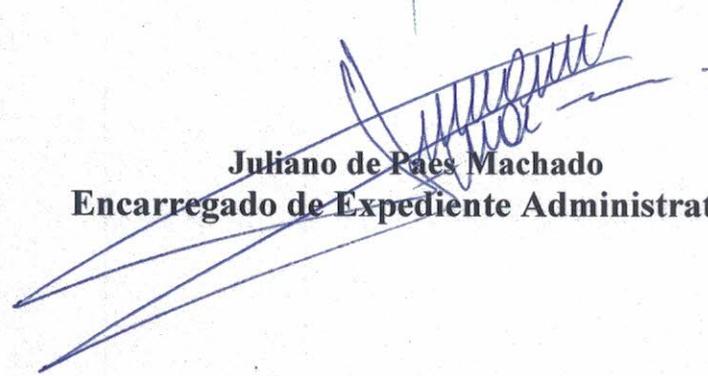
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-  
SP, 19 DE MARÇO DE 2024.



**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP.,  
em data supra.



**Juliano de Paes Machado**  
**Encarregado de Expediente Administrativo**